



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Sueli de Oliveira Pimentel

CPF: [REDACTED]

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - Descrição do objeto

Constitui objeto desta formalização a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2 - Data prevista para conclusão do processo

Considerando a natureza contínua da demanda e o caráter permanente do credenciamento, o processo administrativo deverá ser concluído dentro dos prazos previstos no edital, permanecendo aberto durante sua vigência.

2.3 - Grau de prioridade da contratação

A contratação possui alto grau de prioridade, considerando que se destina ao atendimento contínuo da alimentação escolar, essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e educacional dos alunos da rede pública municipal, além de constituir política pública obrigatória e permanente.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO





A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a oferta regular, adequada e nutricionalmente equilibrada de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar promove, além do atendimento alimentar dos estudantes, o fortalecimento da economia local, a geração de renda no meio rural e o incentivo à produção sustentável.

Ressalta-se que a ausência dessa contratação comprometeria o cumprimento do calendário escolar e a efetividade da política pública de alimentação escolar, impactando diretamente o direito social à alimentação adequada e à educação.

4 - SERVIÇOS/MATERIAIS FORNECIDOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de higiene, embalagem, transporte e armazenamento estabelecidos no Edital de Chamada Pública, no Termo de Referência e na legislação sanitária vigente.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, respeitando os quantitativos estimados, sem prejuízo de ajustes necessários ao atendimento do consumo real das unidades escolares.

5. DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata a presente formalização, serão oriundos das dotações orçamentárias:

20.000 Poder Executivo
20.702 Departamento de Ensino
1230612022.026 MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
33903099 MATERIAL DE CONSUMO
552.0000





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



Lagoa do Ouro, 07 de Janeiro de 2026.

Sueli de Oliveira Pimentel

Secretária Municipal de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260504122636.pdf>
assinado por: idUser 407